



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

PERÍCIA MÉDICA

Para a realização da perícia médica para a admissão como estagiário(a) da UFSJ, o(a) convocado(a) deve comparecer ao Serviço Médico da UFSJ, na data e horário de sua convocação, portando os **resultados** dos seguintes exames, com data de realização máxima de 90 (noventa) dias antes da data do exame admissional:

- Hemograma completo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Glicemia de jejum.

Ressaltamos que os exames podem ser realizados no laboratório de preferência do(a) candidato(a) e os custos decorrentes da realização dos exames ficam a cargo do(a) mesmo(a).